

## Prefeitura de Joinville

## ANEXO SEI Nº 9486800/2021 - SES.UAF.ACO



## refeitura de Joinville

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT / DEFICIT POR FONTE DE RECURSO 2020					DADOS PARA INFORMAÇÃO, CONSTA NO CALCULO DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO DE 2020				
SUPERÁVIT / DÉFICIT 2020 - FONTE 233 / 633									
FONTE DE RECURSOS	FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO 2020	PASSIVO FINANCEIRO 2020	SUPERÁVIT / DEFICIT 2020	SUPERÁVIT / DEFICIT 2019	Valores Restituiveis	Restos Processados	Restos não Processados	SALDO EM 31/12/2020
Transferências de Convênios – União/Saúde	233	268.730,36	401.366,81	(132.636,45)	839.549,78	1	-	401.366,81	268.730,36
Transferências de Convênios – União/Saúde	633	839.549,78	,	839.549,78		1	-		839.549,78
TOTAL		1.108.280,14	401.366,81	706.913,33	839.549,78			401.366,81	1.108.280,14
Saldo superávit com ajustes em 2021	233 / 633	804.019,32	401.366,81	402.652,51	535.288,96	•		401.366,81	804.019,32
SUPERÁVIT / DÉFICIT APURADO DE ACORDO COM O ANEXO XIV da Lei 4.320/64		1.108.280,14	401.366,81	706.913,33	839.549,78	9,78 SALDO PARA CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT NA FONTE 633			402.652,51

NOTA EXPLICATIVA: A apuração do saldo de superávit financeiro 2020 da fonte 233 / 633 apresenta diferença de R\$ 304.260,82 devido a lançamentos de receitas na font iais estão sendo ajustados em 2021. O superávit apresentado no Balanço Patrimonial é de R\$ 706.913,33 e o saldo com as las deduções no montante de R\$ 304,260.82 resulta em um saldo ajustado de superávit no valor de R\$ 402,652,51, conforme demonstrado a seguir

omparativo do saldo em 31/12/2020 nas contas do Banco do Brasil x Conta contábil: Conta 20480-3 (Conta contábil 15408) no valor de R\$ 29.185.19 na fonte 633: Conta 20754-3 com saldo zerado em 31/12/2020 - (Conta contábil 15438) no valor de R\$ 272.078,84 na fonte 233 e Conta 24222-5 (Conta contábil 15721) no valor de R\$2.996,79





Documento assinado eletronicamente por Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2021, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a), em 18/06/2021, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a), em 18/06/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 9486800 e o código CRC 7BFC0AD4.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.094429-5

9486800v3